

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 002/2016 - PROEN

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET AutoNet

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso por meio da Pró-Reitoria de Ensino torna público ao corpo discente das Áreas de Eletroeletrônica e Informática o presente Edital de Abertura de Inscrição para o Processo de Seleção de estudantes bolsistas para o Programa de Educação Tutorial - PET baseado na Portaria MEC nº 976 de 18 de julho de 2010.

1. APRESENTAÇÃO

- O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de estudantes de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, com tutoria de um docente e participação de professores colaboradores, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação. O Programa tem como objetivos:
- A. Desenvolver atividades acadêmicas com padrão de excelência, mediante a atuação de grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- B. Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, a diminuição da evasão e a promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação;
- C. Promover a formação de profissionais de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural;
- D. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- E. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;
- F. Estimular a vinculação dos grupos a áreas prioritárias e a políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais e regionais, e a interiorização do programa.

2. DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DOS INTEGRANTES DO PET AutoNet

- 2.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 2.2. Participar de todas as atividades previstas pelo grupo PET;
- 2.3. Participar de atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação;
- 2.4. Manter bom rendimento acadêmico no curso de graduação;



- 2.5. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- 2.6. Receber orientação do tutor e dos professores colaboradores para a condução de sua vida acadêmica;
- 2.7. Obter apoio do PET para publicação de suas pesquisas e participação em eventos de caráter acadêmico.
- 2.8. Ter consciência das diretivas contidas no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (PET) o qual pode ser obtido em http://portal.mec.gov.br/index.php? option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category_slug =pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192.

3. DAS BOLSAS

Os alunos selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), oriundos de recursos do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e depositados em conta corrente especifica.

4. DAS VAGAS

Este Edital destina-se ao preenchimento de duas (2) vagas na modalidade bolsista para os alunos do Curso de Tecnologia em Sistema para Internet, Tecnologia em Redes de Computadores e Tecnologia em Automação Industrial. Caso haja vaga(s) excedente(s), alunos de outros cursos deste edital poderão preenchê-la(s), de acordo com a classificação final do aluno neste processo seletivo, obedecendo a seguinte ordem de prioridade: alunos da Engenharia da Computação e Engenharia de Controle e Automação.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Fazer a inscrição no período indicado nesse edital;
- 5.2. Estar regularmente matriculado e cursando os Cursos que trata esse edital a partir de **2014/1 até 2015/2** para os Cursos de Tecnologia e a partir de **2013/1 até 2015/2** para os Cursos de Engenharia.
- 5.3. Apresentar coeficiente de rendimento acadêmico mínimo igual a 6,0;
- 5.4. Para os candidatos que realizaram aproveitamento de disciplina, apresentar o rendimento que possibilitou o aproveitamento.
- 5.5. Não possuir mais que 2 (duas) reprovações;
- 5.6. Comprometer-se às atividades do programa;
- 5.7. Possuir currículo Lattes atualizado;
- 5.8. O candidato não deve estar recebendo outro tipo de bolsa (CAPES, CNPq, IES, ou outra bolsa institucional) ou deve optar por cancelá-la;
- 5.9. Não possuir qualquer vínculo empregatício;
- 5.10. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.



6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de **08 de agosto a 17 de agosto de 2016**, por meio da entrega, na Coordenação das Áreas de Eletroeletrônica ou Informática, da documentação descrita no Item 7, deste edital.

7. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. Cópia do histórico escolar do curso de graduação. Os candidatos cursando o primeiro período deverão entregar o boletim escolar;
- 7.2. Cópia do documento de identidade;
- 7.3. Cópia do CPF;
- 7.4. Carta de motivação, conforme descrito no Item 8.1 deste Edital;
- 7.5. Preenchimento da ficha de inscrição que consta do Anexo I deste Edital.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de duas etapas eliminatórias:

8.1. Etapa I: Análise do histórico escolar e do exame de redação;

O resultado desta etapa será divulgado a partir do dia **20 de agosto de 2016** no quadro de avisos das Coordenações das Áreas de Eletroeletrônica e Informática, nos sites do IFMT e do PET AutoNet.

A redação do processo seletivo constará de produção de uma carta de motivação. Esse gênero textual tem por objetivo principal indicar a intenção de participar de um determinado trabalho, emprego, projeto e, etc. Na carta a ser produzida para a seleção de que trata este Edital, o candidato discorrerá sobre os motivos que o levam a pleitear uma bolsa do PET AutoNet e indicará os prováveis desdobramentos decorrentes de sua participação no Programa. A fim de obter mais informações sobre o PET, pode-se consultar o site: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=down load&alias=338-manualorientabasicas&category_slug=pet-programa-de-educacao-tutor iorial&Itemid=30192.

O texto deverá ser digitado (fonte Times New Roman; tamanho 12; espaçamento entre linhas simples; margens em 3 cm, justificado) e o corpo do texto deverá ter entre 15 a 25 linhas. A estrutura do gênero carta de motivação, isto é, **local e data, vocativo, corpo, despedida e assinatura à mão deve ser atendida**.

O texto produzido receberá uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). Os critérios de correção são os seguintes:

- -Aspectos formais (domínio das convenções de escrita e das regras gramaticais preconizadas pela norma culta): de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos;
- -Aspectos textuais (construção da coerência): de 0 (zero) a 6 (seis) pontos.

Não será fornecida informação do resultado de nenhuma das etapas por telefone, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação privado. Qualquer dúvida sobre o resultado, o candidato deve procurar a comissão avaliadora, pessoalmente. Apenas tomará parte na Etapa II os candidatos que forem aprovados na Etapa I.

8.2. Etapa II: Entrevista

A entrevista de avaliação de aptidão para as atividades e objetivos do PET AutoNet será realizada a partir do dia 23 de agosto de 2016 em local e horário a serem divulgados no dia 20 de agosto de 2016.

O resultado desta etapa será divulgado a partir do dia **30 agosto de 2016**, no quadro de avisos da Coordenação da das Áreas de Eletroeletrônica e Informática, no site do PET AutoNet: https://autonet2.wordpress.com/.

Não será fornecida informação do resultado de nenhuma das etapas por telefone e/ou e-mail.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. Etapa I

- 9.1.1. Análise do histórico escolar, com atribuição de nota de 0,0 a 10,0.
- 9.1.2. Análise da redação, com atribuição de nota de 0,0 a 10,0.

9.2. Etapa II

- 9.2.1. Entrevista de avaliação de aptidão, com atribuição de nota de 0,0 a 10,0.
- 9.3. Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 6,0 (seis) em cada uma das etapas da seleção.
- 9.4. O resultado final será obtido pela média aritmética das Etapas I e II e a divulgação será a partir do dia 31 de agosto de 2016.
- 9.5. Em caso de empate, os critérios de desempate, na ordem em que aparecem, são os seguintes: 1) índice de rendimento acadêmico; 2) nota da entrevista; 3) nota da redação; 4) idade (sendo selecionado o aluno mais velho).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição do candidato implica a aceitação dos termos deste edital;
- 10.2. O candidato classificado assinará termo de compromisso específico:
- 10.3. Este Edital tem vigência até o último dia do semestre letivo de **2016/1** indicado no calendário escolar do IFMT/Campus Cuiabá;
- 10.3. Os casos omissos nos termos deste edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Ensino e Coordenação do PET AutoNet.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marilane Alves Costa

Pró-Reitora de Ensino – PROEN/IFMT Portaria nº 1.189, de 30 de junho de 2016



MINISTÉRIO DÁ EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Programa de Educação Tutorial – PET AutoNet - IFMT

NOME DO ALUNO: No. MATRÍCULA: RG: CPF: FONE 1: FONE 2: LINK CURRÍCULO LATTES: TEM CIÈNCIA QUE AS ATIVIDADES DO PET ENVOLVEM ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO? SIM () NÃO () TEM DISPONIBILIDADE DE 20 HORAS SEMANAIS PARA SE DEDICAR AO PET SIM () NÃO () Cuiabá, de de 2016. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES – PET AutoNet NOME DO ALUNO: NO. MATRÍCULA: DATA: CARIMBO E ASSINATURA DO DEPARTAMENTO	FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES – PET AUTONET						
FONE 1: FONE 2: LINK CURRÍCULO LATTES: TEM CIÊNCIA QUE AS ATIVIDADES DO PET ENVOLVEM ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO? SIM () NÃO () TEM DISPONIBILIDADE DE 20 HORAS SEMANAIS PARA SE DEDICAR AO PET SIM () NÃO () Cuiabá, de de 2016. CUiabá, de de 2016. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES – PET AutoNet NOME DO ALUNO: No. MATRÍCULA:	NOME DO ALUNO:						
FONE 2: LINK CURRÍCULO LATTES: TEM CIÊNCIA QUE AS ATIVIDADES DO PET ENVOLVEM ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO? SIM () NÃO () TEM DISPONIBILIDADE DE 20 HORAS SEMANAIS PARA SE DEDICAR AO PET SIM () NÃO () Cuiabá, de de 2016. CUiabá, de de 2016. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES – PET AutoNet NOME DO ALUNO: No. MATRÍCULA:	No. MATRÍCULA:	RG:			CPF:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
TEM CIÊNCIA QUE AS ATIVIDADES DO PET ENVOLVEM ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO? SIM () NÃO () TEM DISPONIBILIDADE DE 20 HORAS SEMANAIS PARA SE DEDICAR AO PET SIM () NÃO () Cuiabá, de de 2016. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES – PET AutoNet NOME DO ALUNO: No. MATRÍCULA:	FONE 1: E-N		E-MAIL				
TEM DISPONIBILIDADE DE 20 HORAS SEMANAIS PARA SE DEDICAR AO PET SIM () NÃO () Cuiabá, de de 2016. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES – PET AutoNet NOME DO ALUNO: NÃO () RECEBE ALGUM OUTRO TIPO DE BOLSA SIM () NÃO () Cuiabá, de de 2016.	FONE 2:		LINK CU	CURRÍCULO LATTES:			
PARA SE DEDICAR AO PET SIM () NÃO () Cuiabá, de de 2016. Assinatura do Candidato COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES – PET AutoNet NOME DO ALUNO: No. MATRÍCULA:							
SIM () NÃO () Cuiabá, de de 2016. Assinatura do Candidato COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES – PET AutoNet NOME DO ALUNO: No. MATRÍCULA:				RECEBE ALGUM OUTRO TIPO DE BOLSA			
Assinatura do Candidato COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES – PET AutoNet NOME DO ALUNO: No. MATRÍCULA:			S	SIM ()	NÃO()		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES – PET AutoNet NOME DO ALUNO: No. MATRÍCULA:				Cuiabá, _	de	de 2016.	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES – PET AutoNet NOME DO ALUNO: No. MATRÍCULA:							
NOME DO ALUNO: No. MATRÍCULA:	Assinatura do Candidato						
, Alexandre e z. n.	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES – PET AutoNet						
DATA: CARIMBO E ASSINATURA DO DEPARTAMENTO	NOME DO ALUNO:				X 11	No. MATRÍCULA:	
	DATA: CA	CARIMBO E ASSINATURA DO DEPARTAMENTO					

Os selecionados para a entrevista deverão apresentar esse comprovante no ato da mesma.

